PORTARIA Nº 10 (DEZ), DE 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 28 (VINTE E OITO) E 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO DE 2024".

IVALDO MOISÉS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de março do corrente ano não haverá expediente nesta Casa de Leis (Ponto Facultativo - Endoenças - Feriado Municipal - Sexta Feira Santa).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 26 (vinte e seis) de março de 2024.

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2023/2024)